



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Ampliação de Quadra Poliesportiva

LOCAL: Estrada Bento Gonçalves (latitude: 29° 3.070'S, longitude: 51° 41.462'O)

Capela Nossa Senhora do Rosário, Cotiporã/RS

PROPRIETÁRIO: Município de Cotiporã

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Arq. Guilherme Joner | CAU/RS A91053-8

- Eng. Camila Schmitt Caccia | CREA/RS 190280

A obra.

Situação atual: a edificação foi, desde o início, projetada para ser construída em duas etapas. Na primeira etapa, tramitada sob o Protocolo Administrativo nº 479 / 2009, foi executada a estrutura principal e a cobertura (conforme foto que segue).

Situação proposta: na segunda etapa, encontra-se em andamento o fechamento e ampliação da quadra, com espaços destinados à cozinha, copa, casa de carnes, banheiros, depósito, churrasqueiras, circulação, além do pavilhão principal já existente. Sendo assim, o presente Memorial tem como objetivo especificar todas as esquadrias que serão instaladas na edificação.

1. ITEM 1 e 2 – JANELAS E PORTAS DE AÇO

As esquadrias deverão ser executadas conforme as medidas previstas em projeto. Entretanto, todas as medidas deverão ser conferidas no local pela CONTRATADA. Caso haja divergências entre o projeto e o executado *in loco*, deverá ser comunicado por escrito à FISCALIZAÇÃO. Deverá ser contemplada, na proposta, todos os elementos necessários para a correta instalação das peças.

As janelas serão todas em aço, do tipo basculante. As folhas horizontais deverão ser divididas conforme especificado na planta de fachadas, com alturas iguais. O comando para abertura das janelas deverá ser instalado a uma altura de 1,20m do piso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

pronto, independente da posição das mesmas na fachada. A fixação das janelas deverá ser feita de modo que as mesmas permaneçam estáveis em tempo integral, sem qualquer tipo de trepidação, mesmo sob ação das cargas horizontais (ventos). Entre as peças e a alvenaria, ou estrutura de concreto, deverá ser executado rejuntamento com poliuretano ou similar, vedando totalmente eventuais frestas.

Os vidros serão do tipo liso, incolor, com espessura de 4mm; com exceção das janelas destinadas aos banheiros, que receberão vidro jateado, incolor, com espessura de 4mm.

As portas serão em folha dupla, de abrir (observar sentido de abertura em planta). Da mesma forma, elas deverão ser fixadas de modo que garanta a estabilidade integral. Estas deverão contemplar todas as ferragens necessárias, tais como dobradiças, maçanetas e fechaduras. As folhas deverão ter espessura de 12mm, com acabamento “canelado”, conforme especificado na planta de fachadas. As maçanetas ficarão a uma distância de 1,05m do piso acabado, em ambos os lados.

As peças deverão receber pintura zarcão anticorrosiva e, após pintura esmaltada na cor cinza chumbo. Anteriormente a tais serviços, deverá ser apresentado catálogo de cores para a escolha pela FISCALIZAÇÃO. As tintas utilizadas deverão ser de marca conceituada e reconhecida no mercado.

Os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas regulamentadoras.

2. ITEM 3 – PORTAS DE MADEIRA

As portas deverão atender as dimensões previstas em projeto. Os vãos entre estes e os novos marcos serão preenchidos com espuma expansiva. As guarnições serão do tipo boleada com largura 7cm, em ambos os lados. As portas serão do tipo semi-oca, de abrir. Deverá ser utilizada madeira de lei de boa qualidade. As portas externas deverão ter o número mínimo de 04 dobradiças para folhas de 90 cm, e de 03 para folhas menores. As maçanetas ficarão a uma distância de 1,05m do piso acabado, em ambos os lados. Os marcos deverão ser cortados de maneira precisa, de modo que não haja frestas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

entre as guarnições e a parede pronta. As portas deverão receber fundo nivelador e pintura esmalte na cor cinza claro. Assim como as demais esquadrias, deverá ser apresentado catálogo de cores anteriormente à pintura para escolha da FISCALIZAÇÃO.

Observações finais

- O prazo para entrega dos serviços será de 45 dias a partir da assinatura da ordem de início.
- Todas as esquadrias deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.
- Não serão aceites peças com defeitos de abertura, falhas de pintura, acabamento e outros.

Cotiporã, 13 de setembro de 2018.

Arq. Guilherme Joner

CAU/RS A91053-8

Responsável Técnico

José Carlos Breda

Prefeito Municipal